



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

EDITAL Nº 04

JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial Ltda, com supervisão da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria n.º 3688/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO e CONFIRMAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA**.

Informa que, após decorrido o período destinado à interposição de recursos (04 a 05 de dezembro de 2021), ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições deferidas relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

O resultado dos recursos eventualmente apresentados poderá ser consultado pelo próprio candidato recorrente na sua área restrita, através do site www.planexcon.com.br.

RATIFICA que a **Prova Objetiva** será realizada no dia **19 (dezenove) de dezembro de 2021**, às **09:00h**, nos locais abaixo descritos:

EMEFEI LUCY CORDEIRO DE CAMPOS	Rua João Martineli nº 41, Centro, Bofete/SP, 18590-000
EXTENSÃO LUCY CORDEIRO DE CAMPOS (E.E. ANSELMO BERTONCINI)	Rua José Ramos de Melo nº 27 (portão à esquerda), Centro, Bofete/SP, 18590-000

A distribuição dos candidatos por locais de provas e alocação por sala encontra-se relacionada no **Anexo II**, estando relacionada das páginas 01 a 17 a alocação dos candidatos na escola **EMEFEI LUCY CORDEIRO DE CAMPOS** e das páginas 18 a 28 na escola **EXTENSÃO LUCY CORDEIRO DE CAMPOS (E.E. ANSELMO BERTONCINI)**.

CONVOCA, por fim, os candidatos que tiveram suas inscrições **deferidas e homologadas**, nos termos acima indicados, a comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de inscrição, **sendo obrigatório o uso de máscara**.

Para a realização das provas serão tomadas todas medidas de higiene e distanciamento necessárias, envolvendo o espaçamento de carteiras em sala, constante limpeza e higienização dos locais de prova, disponibilização de álcool em gel, aferição da temperatura de todos os envolvidos e o controle no uso de máscara.

Ao adentrar ao local de prova, o candidato se submeterá à aferição da temperatura, devendo se dirigir imediatamente à sala de prova, sendo proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc. Caso apresente temperatura elevada, será vedado o seu acesso, sendo recomendado ao mesmo procurar a unidade de saúde mais próxima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Recomenda-se que o candidato disponha de máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; além de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água, pois os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessas(es) garrafa/utensílio.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível no Diário Oficial do Município (disponível em <https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/bofete>), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bofete e no site www.planexcon.com.br, de forma resumida.

Bofete, 09 de dezembro de 2021.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
PREFEITO MUNICIPAL